
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 005/2.016

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.**

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal no dia 24 de março de 2.016 em reverência a semana Santa.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 22 de março de 2.016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.**

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:57F04522

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2016. Edição 0966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>